Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1108A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Outros Atos 2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA

I – DO OBJETIVO

O presente REGULAMENTO disciplina a execução do 1º Concurso de Fotografia Amadora, da Prefeitura de Jardinópolis, através da Secretaria de Cultura e Turismo, cujo objetivo é selecionar fotografias amadora que evidenciam a maneira como enxergamos o Município de Jardinópolis, por meio de diferentes cenários e perspectivas.

II – DO TEMA

O tema será em categoria única, sendo Jardinópolis/Jurucê como único foco. As imagens devem compor necessariamente o território, o mundo físico, a vida, os elementos e fenômenos presentes no Município.

III- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso é aberto para todas as categorias amadoras: pessoas da comunidade em geral. É preciso residir em Jardinópolis-SP. Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que já tenha (m) sido premiada (s) ou outro tipo de publicação em outros concursos.

Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que não seja (m) da autoria do participante. O (A) participante poderá se inscrever com 01 (uma) foto. As fotografias só podem ser tiradas dentro do perímetro do município de Jardinópolis, sendo ele urbano ou rural. A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que a fotografia concorrente implica a assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra Fotográfica.

Em caso de fotos que apareçam pessoas, é obrigatório a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). Retirar a autorização pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou através do Link: https://drive.google.com/drive/folders/1mRp_OuTp0s4q0iQluDzupkt8ZFhozucM?usp=share_link . A autorização deve ser enviada junto com a fotografia.

Não poderão se inscrever, funcionários (as) públicos que atuem na Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, sejam eles concursados ou Cargos em Comissão e Agentes Políticos.

Será obrigatório o participante residir em Jardinópolis-SP e ter um comprovante de residência em seu nome ou do responsável.

Assinado por 1 pessoa: MURILO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-5A29-A10E-6943 e informe o código FA2B-5A29-A10E-6943

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

Não serão permitidas fotografias que contenham nudez, armas, situações de violência, maus tratos a animais, ou que expressem qualquer tipo de preconceito étnico, religioso, social ou preconceito contra orientação sexual.

O participante não poderá, em hipótese alguma, divulgar e/ou fazer campanha da sua fotografia inscrita no Concurso, antes da divulgação do resultado final, em meios de comunicação, redes sociais ou em trocas de mensagens.

Em caso de deficiência física ou auditiva, nos comunicar através do WhatsApp 16 99971-2697 para inscrição especial.

IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Estética da imagem; Representação do tema proposto; Composição da imagem; Criatividade; Originalidade e localidade municipal.

V- DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas 05 fotografias.

1° lugar – Notebook + Certificando

2º lugar – Computador + Certificado

3º lugar – Celular + Certificado

4º lugar – Certificado

5º lugar – Certificado

VI - DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DO TRABALHO

As inscrições serão abertas dia **1 de março 2023 e deverão ser concluídas até o dia 15 de abril 2023 - 15horas** através do Formulário de Inscrição.

A fotografia que deverá ter versão digital em alta resolução. As fotos poderão ser coloridas ou preto e branco.

O trabalho deve ser apresentado em:

- Uma (01) cópia em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) nos formatos JPG, com no mínimo 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo de pelo menos 1500 Kb.

- Uma (01) cópia impressa em papel fotográfico, no formato 15x21 cm.

  *Estes requisitos são obrigatórios para a aceitação da inscrição.

Cada concorrente entregará, em envelope que será lacrado após conferência e sem identificação externa de autoria, a mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) contendo o original do trabalho apresentado e a fotografia impressa.

Assinado por 1 pessoa: MURILO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-5A29-A10E-6943 e informe o código FA2B-5A29-A10E-6943

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

No ato da inscrição será preenchido pelo candidato formulário de caracterização da fotografia, contendo: título da fotografia, data e local onde foi tirada, especificação do equipamento usado para fotografar. Esse formulário será juntado a mídia digital e fotografia impressa.
Ainda será preenchido pelo candidato um formulário para identificação do autor, com: nome completo, número da cédula de identidade, número do CPF, endereço de e-mail e telefones comercial, residencial e celular. Esse formulário de identificação terá o mesmo número de controle do formulário de caracterização da fotografia e será mantido em sigilo até a apuração do resultado.
Os envelopes e a cópia da foto não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.
As imagens entregues em formato digital, caso não venham a ser apreciadas, por problemas mecânicos ou digitais (cd-r vazio, danificado, com vírus etc.), serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso/devolução.

VII - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Análise das fotografias será de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de caráter eliminatório, para verificar se o documento enviado está de acordo com este Edital e demais itens da inscrição. As fotografias serão avaliadas por 3 membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) nomeados em portaria.
A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como enquadramento, luz, foco, composição, cores, a proposta artística transmitida pelo fotógrafo, bem como demais atributos/critérios porventura determinados pela Comissão Julgadora. É aconselhável evitar o uso de recursos de edição e manipulação de fotos que alterem as características naturais dos elementos registrados na foto.
Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema
Serão classificadas para a final no dia **30 de abril 2023**, 20 seleções que fará o evento de cerimonia da Final. Que por sua vez terá os 5 selecionados.

VIII - RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **27 de abril 2023** – 19horas via redes sociais e no site da prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP.
Entraremos em contato com os ganhadores para marcar a data de entrega dos prêmios.
Será feito uma reunião para a cerimônia de entrega das premiações.

IX - COMPOSIÇÃO ORGANIZADORA

Murilo Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Renato de Almeida Gomes – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: MURILO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-5A29-A10E-6943 e informe o código FA2B-5A29-A10E-6943

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

Luiz Francisco Lé de Castro – Assessoria de Imprensa Municipal

Ricar Amadeu Rosseto - Conselho Municipal de Política Cultura

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento. A inobservância das normas estabelecidas por este edital, verificada e constatada a qualquer momento pela Comissão, implicará a eliminação do(a) participante.

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização da(s) proposta(s) contemplada(s), sendo essas de total responsabilidade de seus participantes.

O(A) participante será o(a) único(a) responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Jardinópolis de qualquer e eventual responsabilidade civil ou penal decorrente do evento.

O Município de Jardinópolis se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por qualquer meio eletrônico e telefônico disponível.

Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Todo material contido nos envelopes entregues não será devolvido.

Demais esclarecimentos e considerações poderão ser obtidos pelo e-mail: eventos@jardinopolis.sp.gov.br e pelo telefone 16-3690-2904, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Murilo Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: MURILO APARECIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-5A29-A10E-6943 e informe o código FA2B-5A29-A10E-6943

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FA2B-5A29-A10E-6943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MURILO APARECIDO DA SILVA (CPF 342.XXX.XXX-42) em 17/02/2023 09:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/FA2B-5A29-A10E-6943

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP